

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO DE POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam o contribuinte e o empresário individual, abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000023397.11 tendente a verificar inconsistências entre faturamento declarado na apuração do ICMS e a soma dos valores informados pelas Administradoras de Cartões de Crédito/Débito. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na repartição fazendária AF Guaxupé, sita na Ave Conde Ribeiro do Vale, 320, Centro, Guaxupé/MG: documentos fiscais de entrada e saída; Livro de Registro de Entrada; Livro de Registro de Saídas, Extra-tos PGDAS-D, Livro Caixa e/ou Razão. Documentos referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2014. CONTRIBUINTE: AGUINALDO DONIZETI DA SILVA - ME Ins. Estadual: 001.980123.00-37 CNPJ: 15.728.061/0001-47 EMPRESARIO INDIVIDUAL: AGUINALDO DONIZETI DA SILVA CPF: 853.002.846-53 Município: Alfenas/MG Poços de Caldas, 7 de novembro de 2017. Roberto da Silva Durães – Masp 668.407-0 Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

07 1026264 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Francisco Glycerio de Freitas Neto/Fazenda Anjo da Ave Maria - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020001496/16. *Nabih Murad e outro/ Parcela Rural 468 - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº 07020000329/17. *Maria Luiz Dias/Fazenda Gameleira - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 07020001380/17. *José Eduardo Ferreira da Silva/Fazenda Boa Esperança e Santo Antônio do Roçado - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 07020001381/17. *Mineração 040 Ltda. - EPP/Fazenda Ipê e Fazenda Boa Esperança - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020001442/17. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DEER-MG/Rod. MG 188, Chapadão do Pau Terra (Divisa 18º CRG) Coromandel - Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Vazante/MG - PA/Nº 07030001224/17. *Geraldo Rêmigio Condé e outros/Fazenda Santa Maria - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030001246/17. *José Antônio Ferreira da Silva/Fazenda Santo Expedito - Supressão da cobertura vegetal COM destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000050/17. *Napoleão Jnmes Fabiane e outro/Fazenda Pântano, Queimado, Varginha ou Catingueiro - Supressão da cobertura vegetal SEM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA/Nº 07040000051/17.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*Lúcio Mitsushigue Aoyagi e outros/Fazenda Celeste - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Buritis/MG - PA/Nº 07010000635/17. DAIA Nº 0033432-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/11/2017. *Francisco Glycerio de Freitas Neto/Fazenda Anjo da Ave Maria - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020001496/16. Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2017. *Nabih Murad e outro/Parcela Rural 468 - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº 07020000329/17. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/10/2017. *José Eduardo Ferreira da Silva/Fazenda Boa Esperança e Santo Antônio do Roçado - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 07020001381/17. DAIA Nº 0033445-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/11/2017.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1026040 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1. Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: *Karambi Alimentos Ltda./Lote 196 P - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Matias Cardoso/MG - PA/Nº 08020001548/16. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Samira Azevedo Coutinho/Fazenda Mamede - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Januária/MG - PA/Nº 12040000340/16. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Jackson Rodrigo Batista de Sousa/Fazenda Mamede - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Januária/MG - PA/Nº 12040000341/16. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Ditrasa S.A /Fazenda Larga – Lugar Caravelas - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Januária/MG - PA/Nº 12040000685/16. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

07 1026277 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LP+LI+LO): *Vale S/A – Correias Transportadoras – Itabira/MG – PA/Nº 00119/1986/115/2016 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÃOANTE. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Thiago Higinio Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 24/03/2017 - pág.22)

Onde se lê:

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Supermix Concreto S.A. - Usinas de produção de concreto comum - Ipatinga/MG - PA/Nº 03542/2006/003/2015 - Classe 3. (a) Thiago Higinio Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.”

(...)

Leia-se:

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LP+LI+LO): *Supermix Concreto S.A. - Usinas de produção de concreto comum - Ipatinga/MG - PA/Nº 03542/2006/003/2015 - Classe 3. (a) Thiago Higinio Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.”

(...)

07 1026232 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Adilson Marques da Silva – Tratamento químico para preservação de madeira – Itamarandiba/MG – PA/Nº 03904/2017/001/2017 – Classe 3.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

07 1025859 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Pesquisa Mineral: *Gransena Exportação e Comércio Ltda. – Estradas para transporte de minério/estéril; Pilha de rejeito/Estéril de Rochas Ornamentais e de revestimento, Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Ponto dos Volantes/MG - PA/Nº 12816/2011/003/2017 - DNPM nº 832.626/2006 - Classe 3. (a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

07 1026256 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Juarez Carlos Dias de Oliveira e Outros/Fazenda Lagoa D'Anta - Bovinocultura de corte extensivo, horticultura, canais de irrigação e culturas perenes - Manga/MG - PA/Nº 15747/2017/001/2017 - Classe 3. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

07 1025906 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* Magnitos Magnago Granitos Ltda/Fazenda Planalto - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000177/17. * Joaquim Esteves da Silva Filho/Sítio Taquaras - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000179/17. * José Irineu Esteves da Silva/Fazenda Bom Jardim I - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000180/17. * Heliaque Soares Miranda/Fazenda Santa Quitéria/Canivete - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000181/17. * Hugo Santos Moraes/Sítio Ponto Cruz - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Bocaiuva/MG - PA/Nº 08050000188/17. * Nemeu Carvalho Ribeiro - ME/Fazenda Córrego Barroco - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000197/17. * Luiz Fernando Pinheiro de Freitas/Fazenda Roçadinho - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000199/17. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

07 1026157 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM CM - Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: *Arceclormittal Brasil S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Ferro - Itaiaciú/MG - PA/Nº 00366/1990/038/2017 - DNPM 812593/1973 - Classe 5.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterado o CNPJ do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Empreendimentos Brito Lima Ltda., CNPJ Nº 03.812.019/0003-92 - Para: Empreendimentos Brito Lima Ltda., CNPJ Nº 03.812.019/0004-73, PT/Nº 19435/2012. Validade: Prazo remanescente.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 08/08/2012 - pág. 26)

Onde se lê:

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Alviminas Saniantes Ltda - ME - Fabricação de preparados para limpeza e polimento; Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes; Fabricação de sabões e detergentes. Mateus Leme/MG - PA Nº 01085/2012/001/2012 - Classe 3.

(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ RP.

Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: * Alviminas Saniantes Ltda. - Me - Fabricação de preparados para limpeza e polimento; fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes; fabricação de sabões e detergentes - Mateus Leme/MG - PA Nº 01085/2012/001/2012 - Classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

07 1025983 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: *Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Passos/MG - PA/Nº 00064/1989/011/2017 - Classe 4.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) Renovação da Licença de Operação: *Tup-Guar Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 11150/2010/003/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luis Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Cristiane Goulart Junho ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Natércia/MG - PA/Nº 25438/2015/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 07/11/2017. 2) Renovação da Licença de Operação: *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Alfenas - Tratamento de esgoto sanitário - Alfenas/MG - PA/Nº 01554/2005/003/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 07/11/2017.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

07 1026087 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.202, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003, DELIBERA:

Art. 1º As alíneas “c” e “g” do inciso I, a alínea “a” e os itens 1 e 2 da alínea “f” do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ I -

 c)

 2º Suplente: Carolina Rocha Vespúcio

 g)

 Titular: Isabela Micherif Gudzuki

 II-
 a)

 2º Suplente: Guilherme da Silva Oliveira

 f)

 I-

 1º Suplente: Maria Teresa Viana de Freitas Corujo
 2º Suplente: Hugo Afonso Villela Oliveira
 2-

 1º Suplente: Homero Brasil Filho

”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017.
 (a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

07 1026287 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Expediente do Sr. Secretário

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados a Gratificação Por Risco Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar para aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
Maria Lucia Flor Benedito	384.366-1	TAS IV/E	27/09/2017
Paulo Patrício de Moura e Silva Filho	381.979-4	MAGAS V/A	27/09/2017

Pedro Paulo Motta Daibert	383.087-4	AAS IV/B	26/09/2017
Jose Geraldo de Souza	221.770-1	MAGAS III/H	22/09/2017
Vania Valeria Souto Bouquard	911.782-1	TAS IV/B	18/09/2017
Neide Aparecida Guimarães	373.115-5	TAS IV/B	12/09/2017
Rosana Christina Ladeira Borges	375.831-5	TAS IV/B	12/09/2017
Irla Maria Andrade Neumann	917.679-3	TAS IV/E	11/09/2017
Jose Hélcio do Nascimento	376.430-5	MAGAS III/G	05/09/2017
Waldir Ribeiro Jorge	288.211-6	MAGAS V/A	25/09/2017
Sara Maria dos Santos Torres	384.720-9	AUGAS IV/H	21/09/2017
Milton Andrade Brandão	382.608-8	MAGAS III/H	15/09/2017
Maria Izabel Silva de Almeida	287.212-5	AUGAS IV/E	15/09/2017
Walquíria Torres Amaral de Paula	914.535-0	AUGAS IV/H	12/09/2017
Benedita Assunção Rada Rodrigues de Oliveira	384.550-0	TAS IV/E	08/09/2017
Marluce Tiago de Jesus	384.380-2	TAS V/B	06/09/2017

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2017

Prof. Sávio Souza Cruz

Deputado Estadual

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados a Gratificação Por Risco Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar para aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
Angela Eulalia dos Santos	382.028-9	TAS I/J	31/07/2017
Marlene da Penha Pacheco dos Santos	381.880-4	AUGAS IV/H	07/06/2017
Marisa Quintão Teixeira e Silva Marchetti	285.723-3	AAS V/B	11/08/2017
Ana Maria de Oliveira Correia	382.796-1	AUGAS III/J	21/08/2017
Dulce Beatriz Martins de Melo	381.835-8	TAS V/B	21/08/2017
Tania Aparecida Coelho de Lírio Martins	382.950-4	TGS V/C	01/08/2017

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2017

Prof. Sávio Souza Cruz

Deputado Estadual

Secretário de Estado de Saúde

06 1025574 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº . 90/2017 – Recondução de Comissão
 O Chefe de Gabinete, autoridade competente para instaurar Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, julgar esses procedimentos e, quando for o caso, remeter à autoridade competente propondo a penalidade cabível, observado o disposto nos arts. 230 e 252 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 076/2017, com extrato publicado em de 29/08/2017, ao Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 30 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima
 Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA / SES Nº. 91/2017 – Substituição de Comissão
 O Chefe de Gabinete, autoridade competente para instaurar Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, julgar esses procedimentos e, quando for o caso, remeter à autoridade competente propondo a penalidade cabível, observado o disposto nos arts. 230 e 252 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, tendo em vista a solicitação feita pelo Senhor presidente da Comissão processante, RESOLVE substituir os servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria SES nº 078/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 07 de outubro de 2017, pelos servidores lotados na SRS de Governador Valadares: Maria Aparecida Alves Vilarino, MASP 382.865-4, Frederico Guilherme Bussinger Dias, MASP 919.655-1 e Marília Reis Raydan, MASP 914.489-0 para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão. A Comissão Processante destinada a apurar os fatos, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima
 Chefe de Gabinete da SES

07 1026246 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0385209-2, Maria do Rosário Carneiro Del Luca, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 29/10/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 27/10/2016; Masp 0913265-5, Antônio Carlos Pires Maciel, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/06/2014; Masp 0916531-1, Weber Khede Cardoso, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 14/04/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 0385209-2, Maria do Rosário Carneiro Del Luca, a partir de 27/10/2016; Masp 0913265-5, Antônio Carlos Pires Maciel, a partir de 04/06/2014; Masp 0